

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA Estado de Goiás

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 ASSUNTO: DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 165, §2º da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pelo Pregoeiro, no julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação das empresas participantes no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas nos Recursos Administrativo interposto pelas empresas *A C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA*, *inscrita no CNPJ nº 07.098.450/0001-08; HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.767.124/0001-16 e DIAGGOAIS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.679.172/0001-94.* 

CONSIDERANDO os fatos lavrados em ata, bem como, o ato convocatório e a decisão do Pregoeiro quanto á peça recursal baseado na legislação atual, devidamente fundamentada;

## RESOLVO,

**JULGAR IMPROCEDENTE** o pedido postulado pela empresa *A C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA*, *inscrita no CNPJ nº 07.098.450/0001-08*, **MANTENDO** a decisão que declarou a empresa *DIAGGOAIS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA – EPP* vencedora do item 02, conforme decisão do Pregoeiro.

**JULGAR PROCEDENTE** o pedido postulado pela empresa *HABX COMERCIO* & *PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 28.767.124/0001-16*, **REFORMANDO** a decisão de **INABILITAÇÃO** da empresa.

**JULGAR PROCEDENTE** o pedido postulado pela empresa *DIAGGOAIS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.679.172/0001-94*, **MANTENDO** a decisão que declarou a empresa vencedora do item 02, conforme consta em ata.

Corumbaíba-GO, 10 de julho de 2024.

## SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO Prefeito



Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba-GO. Fone: (64) 3447-7000